

ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DELIBERATIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RDS ILHA DO MORRO DO AMARAL

A Presidência do Conselho Deliberativo - RDS Ilha do Morro do Amaral, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, [Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000](#), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das unidades de conservação. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Ilha do Morro do Amaral por suas características naturais e culturais relevantes, foi recategorizada pela [Lei 7.208, de 12 de abril de 2012](#). O Conselho Deliberativo - RDS Ilha do Morro do Amaral, tem a função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, [Decreto 53.960, de 21 de março de 2023](#), e suas atualizações, e, por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), homologado pelo [Decreto 60.322, de 10 de junho de 2024](#).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, realizada em 28/05/2024.

No vigésimo oitavo dia, do mês de maio, do ano dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e sete minutos, superado o quórum regimental para início de suas atividades reuniu-se o Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, no auditório da ETE Jarivatuba, situado na Rua Rio Velho, s/n, no Bairro Paranaguamirim, Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os seguintes [Integrantes](#) do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, mandato de 15/01/2023 à 14/01/2025, conforme [Decreto 52.044, de 11 de janeiro de 2023](#), e suas atualizações: Magda Cristina Villanueva Franco, Presidente do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral; Cláudia Rocha, da CAJ; Osmar Leon Silivi Júnior, da SEHAB; Giane Maria de Souza, da SECULT.UPM; Iracema Candido, da APP Escola Prof Reinaldo França; Vanessa Falk, da SECULT.UTE; Wilmar Manske, do NEEB; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB; Diogo Auusto Moreira, do COMAR; Jucélio Manoel Narciza, da SAS; Jurandir Gonçalves, da AMUT; e, Luiz Gustavo Ravazolo, da SAMA. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cujo os nomes serão lançados nessa Ata, juntamente com a anexação da lista de presença dos Conselheiros, mencionando: José Augusto de Souza Neto, Secretário Executivo do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral; Adalto N, Pescador; Eliete França da Luz, da AMUT; Dirk Henning, da AMUT; Newton Wilson Rodrigues, da Guarda Municipal; Sérgio Afonso, da Guarda Municipal; Josimar Neumann, da SAMA; Juliana Serpa de Lima, da SAMA; Flávia Luiza Colla Warmling, da SAMA; Alessandra Oechsler, da CAJ; Adriano de Oliveira, da AMUT; Everton Cavalet, da PMA; André Gustavo Bonato, da PMA; e, Marcos A

Diehl, da PMA. Na reunião foram desenvolvidos os seguintes assuntos pautados na convocatória: 1) Aprovação da Ata do dia 26/03/2024; 2) Apresentação SAMA - Plano de Manejo da RDS Ilha do Morro do Amaral (Aprovação); 3) Sugestões de Pauta e Palavra Livre. **Pauta 1) Aprovação da Ata do dia 26/03/2024:** A Presidente do Conselho, Magda Cristina Villanueva Franco deu início à reunião cumprimentando a todos os Conselheiros e visitantes, em seguida questionou se todos os Conselheiros e Conselheiras receberam a Ata da Reunião Ordinária do dia 26/03/2024 e se teriam alguma consideração a ser feita, ao que, sem quaisquer manifestações, coloca a Ata em votação, sendo Aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros, registrada uma abstenção. **Pauta 2) Apresentação SAMA - Plano de Manejo da RDS Ilha do Morro do Amaral (Aprovação):** Prosseguindo, a Presidente Magda Franco apresentou a versão final do Plano de Manejo da RDS Ilha do Morro do Amaral e a pertinente Resolução de Aprovação do Plano, lembrando aos presentes que na última reunião foi destacado que a Lei 7.208, de 12 de abril de 2012, em seu Art. 18, §1º, prevê a aprovação do Plano de Manejo por meio de Resolução expedida pelo Conselho Deliberativo da Unidade de Conservação, e após, o Plano de Manejo deverá ser homologado por Decreto do Poder Executivo. A Presidente do Conselho, Magda Franco expõe que as particularidades da unidade de conservação e todos os seus regramentos previstos no Plano de Manejo estão apresentados em um documento final robusto, com oitenta e quatro páginas, contendo diagnósticos, mapas, capa, créditos, sumários, apresentação de toda a equipe de educação e elaboração, e será publicado e disponibilizado para amplo conhecimento no site da Prefeitura. Trata-se de um documento que promove um marco histórico, principalmente pelos detalhes contidos no diagnóstico ambiental. A Presidente Magda ressaltou que será solicitado à Secretaria de Comunicação a impressão de cópias do Plano de Manejo para distribuição geral, prevendo que para a próxima reunião deverão ser disponibilizadas versões simplificadas com trinta e duas páginas aproximadamente, para consultas rápidas. A Presidente Magda agradeceu a todos que colaboraram com a elaboração do Plano de Manejo da RDS Ilha do Morro do Amaral, em especial a Comunidade que trabalhou ativamente do início ao fim do projeto, lembrando que hoje, dia 28/05/2024, é o dia da Aprovação Oficial, mas que no dia 05/06/2024, data em que é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente, o Plano de Manejo da RDS Ilha do Morro do Amaral será entregue oficialmente para a Prefeitura Municipal de Joinville, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Adriano Borschein Silva, sendo esta entrega incluída na pauta da Reunião Plenária Conjunta de quatro Conselhos, o COMDEMA Conselho Municipal de Meio Ambiente, o CMSB Conselho Municipal de Saneamento Básico, o Conselho Gestor da APA da Serra Dona Francisca, e, o Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, a qual será realizada no Salão Nobre da ACIJ Associação Empresarial de Joinville. Magda solicita a presença de todos os Conselheiros nessa reunião, e principalmente a presença da Comunidade da Ilha do Morro do Amaral, salientando que na reunião não haverá pauta para votação, será uma reunião de comemoração pelo Dia Mundial do Meio Ambiente e a entrega oficial do Plano. A Presidente Magda expressa sua satisfação pela conclusão desse Plano de Manejo e destaca sua importância para o município de Joinville, e mais precisamente para a Comunidade da Ilha do Morro do Amaral. O Conselheiro Dirk Henning, da AMUT, usa a palavra para dirimir dúvidas, se na Plenária Conjunta do dia 05/06/2024 haverá apresentação para a comunidade; ao que a Presidente Magda Franco informa que haverá a apresentação do Plano para toda a Comunidade presente, e que solicitou a impressão de três exemplares do Plano de Manejo, sendo que um será entregue ao Excelentíssimo Prefeito Adriano Borschein Silva, um para o Secretário de Meio Ambiente Fábio Jovita, e um exemplar ficará obrigatoriamente na RDS da Ilha do Morro do Amaral, lembrando também que será disponibilizada uma versão eletrônica para ampla divulgação. A Presidente Magda Franco menciona que o convite para a Plenária Conjunta também está sendo feito pelas redes sociais e pelo *site* da Prefeitura, e solicita que a Comunidade divulgue com intensidade o evento, pois o Salão da ACIJ é bastante amplo e confortável comportando cerca de trezentas pessoas. Magda cita o empenho da organização do evento em conseguir o máximo de pessoas participando das atividades que iniciam na segunda-feira, dia 03/06/2024, mas o dia especial é a quarta-feira, dia 05/06/2024, em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente, e quando ocorrerá a entrega oficial do Plano de Manejo da RDS Ilha do Morro do Amaral. Magda observa que na Semana do Meio Ambiente (de 03/06/2024 à 07/06/2024) serão propostas diversas atividades no município, detacando a ocorrência de uma Oficina de Capacitação no Centro de Atendimento ao Cidadão, com a participação de servidores das Secretarias SECULT, SEHAB, SEPUR, e SEMA, na qual efetuarão um treinamento para que a Comunidade entenda o Plano de Manejo e seus regramentos, afim de que todos possam trabalhar conjuntamente em sua implementação, pois o Plano não deve ser gerido somente pela SAMA, ressaltando que será um trabalho árduo para que as diretrizes não fiquem apenas no papel, sendo esse o objetivo dessa Liderança do Plano de Manejo e da Administração da Unidade, um esforço conjunto para vencer os desafios dessa implementação. Magda lembra que ao mesmo tempo está ocorrendo a revisão do

Plano de Manejo da APA da Serra Dona Francisca, e a elaboração do Plano de Manejo da ARIE do Morro do Iririú, ressaltando que a Secretaria de Meio Ambiente está em processo de coordenação de todos esses Planos, o que ocasiona um rigoroso empenho e dedicação, comentando que deverá ser indicado um Líder para Coordenar o Plano de Manejo da RDS da Ilha do Morro do Amaral, como também para a APA Serra Dona Francisca, com o objetivo de não perder o foco da implementação e ajudar as Comunidades a entenderem o real significado dos Planos. A Presidente Magda Franco solicitou que fosse indicado um dia e horário ideal para que seja feita uma explanação mais didática para a Comunidade, pois existem muitas dúvidas por parte da população da RDS acerca do funcionamento do Plano de Manejo. A conselheira Iracema Cândido, da APP Prof. Reinaldo França observa que a organização que elaborou o Plano de Manejo fez todo possível para informar à Comunidade sobre o seu funcionamento, no entanto sempre surgem dúvidas. Seguindo a pauta, a Presidente Magda Franco fez uma breve explanação da Resolução de Aprovação do Plano de Manejo da RDS Ilha do Morro do Amaral, convidando o Secretário do Conselho, José Neto, para que realizasse a leitura da mesma. Após lida e discutida a Resolução foi colocado em votação conforme o texto abaixo registrado, tendo sido Aprovado o Plano de Manejo da RDS Ilha do Morro do Amaral, por unanimidade de votos dos Conselheiros, e encaminhado pela Secretaria do Conselho para a devida Publicação:

RESOLUÇÃO CD-RDS-MA 01/2024

Aprova o Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Ilha do Morro do Amaral

O Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS da Ilha do Morro do Amaral, Unidade de Conservação criada em 11 de agosto de 1989 como Parque Municipal e recategorizada através da Lei Ordinária nº 7.208, de 12 de abril de 2012, reunido em Sessão Plenária no dia 28/05/2024, e, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18, §1º, da referida Lei Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS da Ilha do Morro do Amaral, anexo único da presente Resolução (0021509773), consoante à localização, dimensões, limites e demais determinações consagradas na Lei Ordinária nº 7.208, de 12 de abril de 2012.

Art. 2º A administração dessa Unidade de Conservação será exercida pela Secretaria de Meio Ambiente, de forma integrada e participativa com o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS da Ilha do Morro do Amaral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Magda Cristina Villanueva Franco

Presidente do Conselho Deliberativo da RDS da Ilha do Morro do Amaral

PORTARIA SAMA Nº 005/2023 SEI Nº: 0015534443

** Integram a Resolução SEI Nº 0021509366, o documento SEI 0021509773*

O Secretário do Conselho, José Neto, informou que o Plano de Manejo e demais documentos mencionados nesta ATA serão disponibilizados no site da Prefeitura de Joinville através do link <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/documentacao-reserva-de-desenvolvimento-sustentavel-rds-da-ilha-do-morro-do-amaral/> Na sequência a Presidente Magda Franco afirmou que será enviado à PGM Procuradoria Geral do Município o respectivo Decreto para homologação do Plano de Manejo. **Pauta 3) Sugestões de Pauta e Palavra Livre:** O Conselheiro Dirk Henning, da AMUT comenta que cerca de duas a três semanas atrás a Associação de Moradores União para Todos, foi procurada pelo Fotógrafo Fábio Moreira que é um artista plástico, o qual pretende fazer trabalho fotográfico na região da RDS Ilha do Morro do Amaral e por esse motivo a Associação dos Moradores emitiu o Ofício Nº 06/2024 para o Conselho da RDS, informando as pretensões do Artista de se utilizar do patrimônio paisagístico da localidade.

Dirk solicita avaliação do Conselho sobre a permissão dessas ações, considerando que tal exposição pode ser uma oportunidade de promover o patrimônio natural da região. A Presidente Magda Franco responde que a princípio não há no município de Joinville nenhum regramento que obste o desenvolvimento dos trabalhos pretendidos pelo Artista Fábio Moreira, mas que trará melhor esclarecimento na próxima reunião. A Conselheira Cláudia Rocha, da CAJ esclarece que haverá alteração da representatividade da Companhia Águas de Joinville, no Conselho Deliberativo da RDS Morro do Amaral, função esta que será exercida pela nova Conselheira Alessandra Oechsler, a qual recebeu as boas vindas da Presidente Magda Franco e do Secretário do Conselho, José Neto. O Conselheiro Dirk Henning, da AMUT pondera sobre a importância do Plano de Manejo em determinar o que pode e o que não pode ser feito na RDS Ilha do Morro do Amaral, fazendo referência sobre a tragédia recente ocorrida no Rio Grande do Sul prevendo que as leis ambientais se tornarão mais restritivas em relação às construções e à distância das margens de mar e de rio. A Presidente Magda ressalta a necessidade de eventos como o presente Plano de Manejo, para que todos se deem conta da importância das leis e suas restrições no controle do meio ambiente e que todos possam sempre estar atentos para esse controle. Magda conclama a Comunidade a participar mais das condições de fiscalização e ter uma outra visão da sociedade, em relação às normas ambientais, frisando que ninguém restringe somente por restringir, cada restrição tem um fundamento, tem uma razão de ser, pontuando que a negligência pode ter contribuído para a tragédia no Rio Grande do Sul. Conselheira Iracema Candido, da APP Escola Prof Reinaldo França informa que a Comunidade solicita que sejam repassadas informações orientando a população sobre o que pode ser feito em cada território ou região da RDS. Iracema solicita que as informações para a Comunidade também possam ser feitas mostrando mapas em slides, fazendo assim uma apresentação de forma bem clara para todos. A Presidente Magda Franco comenta sobre a confecção do documento de aprovação do Plano de Manejo, e que todos os procedimentos vindouros devem ser previamente consultados, averiguando se estão em conformidade com o Plano e a anuência da Comunidade, contando sempre com a atuação do Órgão Gestor da RDS Ilha do Morro do Amaral, pois esse é o papel fundamental da Administração e da Comunidade, ressaltando que após esse trabalho árduo de elaboração, tramitação, e aprovação, agora verdadeiramente começa o trabalho com levantamento das necessidades da região. O Pescador Adalto informa que está regularizando o documento de propriedade de sua casa, e que no momento só falta pagar o cartório, e que devido sua profissão de pescador, o mesmo encontra dificuldades com o pagamento da documentação e finalizando, o mesmo agradece a oportunidade de se manifestar na reunião. O Conselheiro Osmar Silvi, da SEHAB informa que a distância da orla do rio para dentro, é de trinta e três metros, sendo este trecho pertencente à União, e somente a União, após levantamento da área, pode resolver a questão documental da referida área. Sem mais manifestações, a Presidente do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, Magda Cristina Villanueva Franco, declara encerrada a reunião às 17h04min, sendo extraída a presente Ata, e assinada pela Presidente do Conselho, após aprovação dos demais Conselheiros.

Magda Cristina Villanueva Franco

Presidente do Conselho Deliberativo da RDS da Ilha do Morro do Amaral
PORTARIA SAMA Nº 005/2023 SEI Nº: 0015534443

João Victor Galvan

José Augusto de Souza Neto

Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)





Documento assinado eletronicamente por **Magda Cristina Villanueva Franco, Gerente**, em 31/07/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021591259** e o código CRC **C8E6DC48**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.010696-1

0021591259v104
0021591259v104